

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 850/2026
AGSUS.027677/2026-32

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Controle de doenças, nos dias 01 até 04/12/2026, em Barra do Garças/MT.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 19/10/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 16/10/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO			
OR DE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 9 participantes
			QTD

1	Bloco de anotações personalizado Capa couchê 250g, sem pauta, medindo aproximadamente 14,5 x 20 cm, contendo 100 folhas em papel offset com gramatura 75 g/m², acabamento em espiral e capa em material resistente.	Unidade	9
2	Banner Decorativo confeccionado em lona vinílica brilhosa, com dimensões de 0,80 x 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso cabo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. A arte deverá ser fornecida pela contratante	Unidade	1
3	Crachá sem prendedor Crachá para identificação em eventos, confeccionado em papel couchê com gramatura de 300 g/m², medindo 10 x 15 cm. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	9
4	Cordão para crachá Material: poliéster/nylon, comprimento aproximado: 90 cm, com suporte para crachá, cor: transparente	Unidade	9

Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO

OR DE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 9 participantes
			QTD
5	Apontador com caixa Material: plástico, tipo: com depósito/coletor, formato: escolar, cor: verde	Unidade	9
6	Lápis preto Material: madeira, cor: preta, graduação: HB, formato: sextavado	Unidade	9
7	Caneta esferográfica azul Material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1,0 mm, tipo: esferográfica	Unidade	9
8	Marcador de texto amarelo Material: plástico, cor: amarelo, ponta: chanfrada, tipo: marcador de texto	Unidade	2
9	Marcador de texto cor verde Material: plástico, cor: verde,	Unidade	2

	ponta: chanfrada, tipo: marcador de texto		
10	Borracha Material: borracha sintética, cor: branca, formato: retangular, tipo: escolar	Unidade	9
11	Pasta Com Elástico Material: plástico, tipo: pasta escolar, fechamento: com elástico, tamanho: A4, cor: verde	Unidade	9

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

OR DE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 [9 participantes]
12	Serviço de alimentação - Coffee Break	Serviço completo de Coffee Break para 04 dias de eventos servido em 1 turno para 09 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Ofertar adoçante natural a base de Stevia ou xilito. Cardápio solicitado:

		• Salgados Assados: 03 variedades; • Sanduiche natural; • Pão sírio com patê; • Torta Salgada de Carne ou Frango; • Bolos simples (sem cobertura e sem recheio); • Bebidas Geladas: Sucos Naturais Ex: Suco de laranja, Maracujá abacaxi com hortelã, laranja com acerola; • Água aromatizada; • Bebidas Quentes: Café puro sem açúcar; e • Chá: capim cidreira; canela, cravo. Horário de fornecimento: • 15h30
--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.

A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5. **Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:**

Data estimada para entrega dos materiais: **24/11/2026.**

Endereço de entrega: Sede do DSEI Xavante, localizado na Rua Pires de Campos, 681, Setor Sul I, Barra do Garças - MT. CEP: 78.600-044 Tel.

6. Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: **1 a 4/12/2026, Servido às 15h30.**

Endereço de entrega: Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças - MT, localizado na Rua Pires de Campos nº 4, Centro, CEP: 78600-027 em Barra do Garças - MT.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

8. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 19/10/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: quisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 16/10/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002